

科目	學時	學分
臨床實習 II	160 (4 周)	3
第二學年		
英語 II	42	3
兒童與青少年健康護理	42	3
健康推動與健康教育	42	3
健康改變患者護理 II	84	6
健康改變患者護理 III	84	6
康復護理	42	3
社區健康護理	42	3
善終護理	42	3
管理學導論	42	3
護理專業發展	42	3
老年護理	42	3
臨床實習 III	160 (4 周)	3
臨床實習 IV	160 (4 周)	3
第三學年		
臨床實習 V	1280 (32 周)	14
總學分		104

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito
Estágio II	160 (4 semanas)	3
2.º Ano Lectivo		
Língua Inglesa II	42	3
Enfermagem em Saúde Infantil e Adolescência	42	3
Promoção e Educação da Saúde	42	3
Tratamento de Pacientes com Alterações de Saúde II	84	6
Tratamento de Pacientes com Alterações de Saúde III	84	6
Enfermagem de Reabilitação	42	3
Enfermagem em Saúde Comunitária	42	3
Enfermagem para Pacientes em Estado Terminal	42	3
Introdução à Gestão	42	3
Desenvolvimento da Enfermagem	42	3
Enfermagem em Geriatria	42	3
Estágio III	160 (4 semanas)	3
Estágio IV	160 (4 semanas)	3
3.º Ano Lectivo		
Estágio V	1280 (32 semanas)	14
Total de unidades de crédito		104

第 42/2005 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、經八月十二日第204/96/M號訓令核准的澳門理工學院藝術高等學校音樂——教育專業高等專科學位課程的名稱更改為音樂（教育專業）高等專科學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一和附件二，並為本批示的組成部分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2005

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de bacharelato em Música — Ramo Educacional, da Escola Superior de Artes do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 204/96/M, de 12 de Agosto, passa a designar-se por curso de bacharelato em Música, variante em Educação.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於2005/2006學年起入讀的學生，其餘學生須按照由八月十二日第204/96/M號訓令核准的學習計劃完成其學習。

二零零五年四月二十五日

社會文化司司長 崔世安

3. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2005/2006, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 204/96/M, de 12 de Agosto. 25 de Abril de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

音樂（教育專業）高等專科學位課程
學術與教學編排

1. 學術範圍：音樂
2. 專業範圍：音樂教育
3. 課程正常期限：三年
4. 完成課程所需之總學分：102 學分及各科成績合格
5. 授課語言：中文及英文

附件二

音樂（教育專業）高等專科學位課程
學習計劃

科目	種類	每週課時	學分
一年級			
音樂基礎理論 I	必修	2	2
音樂基礎理論 II	"	2	2
西洋音樂史 I	"	2	2
西洋音樂史 II	"	2	2
視聽訓練 I	"	2	2
視聽訓練 II	"	2	2
聲樂基礎 I	"	2	2
聲樂基礎 II	"	2	2
教學樂器應用基礎 I	"	2	2
教學樂器應用基礎 II	"	2	2
鋼琴 I	"	1	1
鋼琴 II	"	1	1

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso de bacharelato em Música,
variante em Educação

1. Área científica: Música;
2. Área profissional: Educação Musical;
3. Duração normal do curso: três anos;
4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 102 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas;
5. Língua veicular: Chinesa e Inglesa.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
bacharelato em Música,
variante em Educação

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
I.º Ano			
Teoria Básica da Música I	Obrigatória	2	2
Teoria Básica da Música II	»	2	2
História da Música Ocidental I	»	2	2
História da Música Ocidental II	»	2	2
Educação Visual e Auditiva I	»	2	2
Educação Visual e Auditiva II	»	2	2
Introdução à Técnica Vocal I	»	2	2
Introdução à Técnica Vocal II	»	2	2
Prática Instrumental Pedagógica I	»	2	2
Prática Instrumental Pedagógica II	»	2	2
Piano I	»	1	1
Piano II	»	1	1

科目	種類	每週課時	學分
音樂教育概論	必修	2	2
音樂教育心理學	"	2	2
創意音樂教學	"	2	2
藝術史	"	2	2
普通話 I	"	2	—
普通話 II	"	2	—
英語 I	"	3	6
二年級			
和聲基礎 I	必修	2	2
和聲基礎 II	"	2	2
音感訓練 I	"	2	2
音感訓練 II	"	2	2
合唱 I	"	2	2
合唱 II	"	2	2
樂器 I	"	1	1
樂器 II	"	1	1
鋼琴 III	"	1	1
鋼琴 IV	"	1	1
視聽訓練 III	"	2	2
視聽訓練 IV	"	2	2
中國音樂史 I	"	2	2
中國音樂史 II	"	2	2
音樂教育社會學	"	2	2
音樂教學法	"	2	2
普通話 III	"	2	—
普通話 IV	"	2	—
英語 II	"	3	6
三年級			
曲式與分析 I	必修	2	2
曲式與分析 II	"	2	2
電腦音樂之運用 I	"	2	2
電腦音樂之運用 II	"	2	2
教學實習 I	"	4	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução à Educação Musical	Obrigatória	2	2
Psicologia da Educação Musical	»	2	2
Pedagogia Musical Criativa	»	2	2
História das Artes	»	2	2
Língua — Mandarim I	»	2	—
Língua — Mandarim II	»	2	—
Língua — Inglês I	»	3	6
2.º Ano			
Elementos de Harmonia I	Obrigatória	2	2
Elementos de Harmonia II	»	2	2
Transposição e Acompanhamento I	»	2	2
Transposição e Acompanhamento II	»	2	2
Prática Coral I	»	2	2
Prática Coral II	»	2	2
Instrumento I	»	1	1
Instrumento II	»	1	1
Piano III	»	1	1
Piano IV	»	1	1
Educação Visual e Auditiva III	»	2	2
Educação Visual e Auditiva IV	»	2	2
História da Música Chinesa I	»	2	2
História da Música Chinesa II	»	2	2
Sociologia da Educação Musical	»	2	2
Pedagogia Musical	»	2	2
Língua — Mandarim III	»	2	—
Língua — Mandarim IV	»	2	—
Língua — Inglês II	»	3	6
3.º Ano			
Morfologia e Análise Musical I	Obrigatória	2	2
Morfologia e Análise Musical II	»	2	2
Informática Aplicada à Música I	»	2	2
Informática Aplicada à Música II	»	2	2
Prática e Reflexão Pedagógica I	»	4	2

科目	種類	每週課時	學分
教學實習 II	必修	4	2
合唱 III	"	2	2
合唱 IV	"	2	2
鋼琴 V	"	1	1
鋼琴 VI	"	1	1
樂器 III	"	1	1
樂器 IV	"	1	1
對位法導論	"	2	2
廿世紀音樂導論	"	2	2
聖樂導論	"	2	2
鍵盤和聲	"	2	2
中國音樂欣賞	"	2	2
配器法	"	2	2
總學分			102

註：上表所列科目除英語科為學年制科目外，其餘為學期制科目。

第 43/2005 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院藝術高等學校開設音樂（教育專業）補充課程，為期一年，頒授學士學位。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、凡持有音樂（教育專業）高等專科學位者，或具備此領域的同等學歷人士，均可報讀音樂（教育專業）補充課程。

二零零五年四月二十五日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Prática e Reflexão Pedagógica II	Obrigatória	4	2
Prática Coral III	»	2	2
Prática Coral IV	»	2	2
Piano V	»	1	1
Piano VI	»	1	1
Instrumento III	»	1	1
Instrumento IV	»	1	1
Elementos de Contraponto	»	2	2
Introdução à Música do Século XX	»	2	2
Introdução à Música Litúrgica	»	2	2
Harmonia do Teclado	»	2	2
Apreciação da Música Chinesa	»	2	2
Orquestração	»	2	2
Total de unidades de crédito			102

Nota: todas as disciplinas constantes deste quadro são semestrais, excepto as disciplinas de Inglês que são anuais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2005

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Artes do Instituto Politécnico de Macau, o curso complementar em Música, variante em Educação, com a duração de um ano, conferente do grau de licenciado.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. São admitidos no curso complementar em Música, variante em Educação, os titulares do grau de bacharel em Música, variante em Educação, ou de habilitações equivalentes relacionadas com a mesma área.

25 de Abril de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.